

# Prefeitura de Beberibe



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Beberibe, após o exame do processo, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s) na forma a seguir:

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**

Data de abertura das propostas de Preços no dia 16/05/2019 às 09:00 horas, conforme ata.

**OBJETO:** Aquisição de veículo ambulância (tipo A) para Simples Remoção, tipo furgoneta 0 km para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Beberibe.

#### EMPRESA(S) DESCLASSIFICADA(S)

1. WEDER BASILIO VEICULOS LTDA ME
2. CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
3. IPI MOBILILIDA DE CORPORATI VA

#### EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S)

1. GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
2. ASAP COMERCIAL LTDA EPP

#### EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

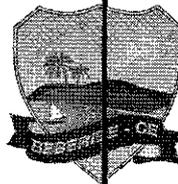
1 – GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, com sede à Rua Jassytata, S/N, Qd 18, Lt 14, Jardim Helvécia – Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.933-590, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.723.680/0001-49, com o valor de **R\$ 479.994,42 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, conforme adjudicação promovida pela Pregoeira e planilha abaixo:

#### ITENS ADJUDICADOS

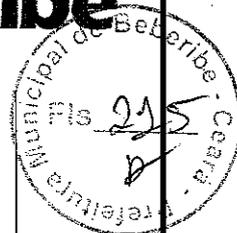
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>AMBULÂNCIA TIPO FURGONETA – TIPO A SIMPLES REMOÇÃO. Especificação:</b> Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica Zero km Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. - Dimensões Comprimento total mínimo = 4.000 mm Distância mínima entre eixos = 2.600 mm	UNID.	06	R\$ 79.999,07	R\$ 479.994,42

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará  
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

*Dias melhores para você*



# Prefeitura de Beberibe

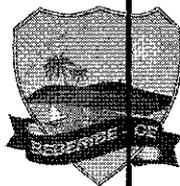


Capacidade mínima de carga = 650 kg Comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.600 mm Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm Largura interna mínima = 1.000 mm Largura externa máxima = 2.000 mm 12 - Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = Flexível (Gasolina e/ou Etanol em qualquer proporção; Potência de pelo menos 85 cv Torque de pelo menos 12,0 kgfm<sup>3</sup> Cilindrada mínima = 1.300 cc Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica - Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 48 litros - Freios e Suspensão Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado. O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado; - Direção Direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. - Transmissão Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré - Sistema Elétrico Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. - Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual. Interna: Natural e Artificial, tanto para a cabine, quanto para o compartimento de atendimento. Sinalizador visual em barra com 04 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência na cor vermelho; Sinalizador Acústico Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. - Adaptação do compartimento traseiro: Vidro(s) fixo(s) traseiro(s) com

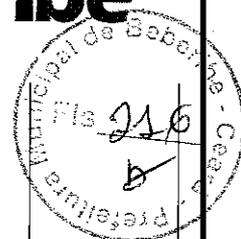
Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará  
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

*Dias melhores para você*





# Prefeitura de Beberibe



película opaca; e faixas transparentes; janela lateral corredeira com película opaca, e faixas transparentes. Divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço, ABS Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, com desenho que permita no lado da maca se ter no mínimo 1,8 m de comprimento dotada de janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro; Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; Revestimento do piso em ABS Acrilonitrila Butadieno em peça única revestindo também as laterais; Suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco; Banco para 2 pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; 1 luminária fluorescente 15 w 12vcc ou em Led; Suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca; Ar Condicionado mínimo de 12.000 BTU's no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar Condicionado quente/frio e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 ou Ventilador de parede 12v com interruptor independente. - Maca retrátil Totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. 14 - Suporte para soro; 1.14.5 - Oxigênio medicinal com 1 cilindro de 7 l; válvula com 2 saídas, fluxômetro com umidificador, chicote e máscara. - A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.

**Critério de Julgamento: Menor preço, POR ITEM.**

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará  
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

*Dias melhores para você*



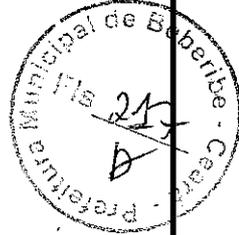


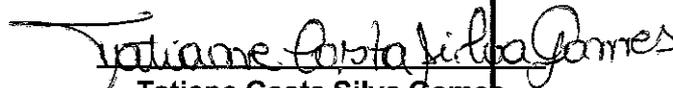
# Prefeitura de Beberibe

Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o que dispõe o Pregão acima descrito, venho ADJUDICAR o objeto licitado, ao(s) licitante(s) supracitado(s), nos valores retromencionados.

Encaminho o presente processo à autoridade superior para os devidos fins legais.

Beberibe - CE, em 28 de maio de 2019.



  
Tatiane Costa Silva Gomes  
Pregoeira

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará  
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

*Dias melhores para você*